

**ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.**

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE 35.300.592.328

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Orizon Valorização de Resíduos S.A. ("Companhia") para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada **às 11:00 horas do dia 8 de junho de 2026**, exclusivamente de modo digital, por meio plataforma digital TEN ("Plataforma Digital"), possibilitando a participação de Acionistas por meio de Boletim de Voto a Distância ("BVD"), com base na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81") para deliberarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (i)** **(a)** Aprovação do Protocolo e Justificação da Incorporação da Holding Vital pela Companhia, celebrado em 15 de maio de 2026; **(b)** ratificação da nomeação e contratação da Aurius Consultoria Contábil e Tributária Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 36.448.792/0001-09, como empresa avaliadora responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da Incorporação; **(c)** aprovação do Laudo de Avaliação da Incorporação; **(d)** aprovação da Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação; **(e)** aprovação, em decorrência da Incorporação, do aumento do capital social da Companhia e emissão de bônus de subscrição como vantagem adicional;
- (ii)** Aprovação da reforma e consolidação do Estatuto Social para **(a)** em decorrência da Incorporação, refletir o aumento do capital social e implementar demais ajustes necessários em decorrência da Incorporação; e **(b)** incluir novo parágrafo ao artigo 15 para conformar com o artigo 140, *caput* e inciso I, da Lei das Sociedades por Ações; e
- (iii)** Autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários das deliberações tomadas no âmbito da AGE.

**1. Documentos à disposição dos Acionistas.** Todos os documentos e informações relacionados às matérias referidas acima encontram-se à disposição dos Acionistas na sede e no website da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br>), bem como nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<https://www.b3.com.br/pt-br>), nos termos previstos na Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e na Resolução CVM 81.

**2. Participação dos Acionistas na AGE.** Poderão participar da AGE ora convocada os Acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, ou, ainda, via BVD, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam da Proposta da Administração, divulgada no website da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br>) e no website da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>).

Os Acionistas que desejarem participar da AGE via Plataforma Digital deverão acessar o seguinte endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/567904884> e preencher o seu cadastro com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da AGE, ou seja, **até o dia 6 de junho de 2026**, com cópia dos seguintes documentos:

- (i) se pessoa física, documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração;
- (ii) se pessoa jurídica, cópia do estatuto social ou contrato social vigente e consolidado e documentos comprobatórios da regularidade da representação legal, bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto;
- (iii) se fundo de investimento, regulamento vigente e consolidado do fundo, estatuto social ou contrato social vigente do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata da eleição dos diretores, termo(s) de posse e/ou procuração), bem como documento de identificação do(s) representante(s) legal(is) com foto.

O acesso via Plataforma Digital estará restrito aos Acionistas da Companhia que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima. Os Acionistas que não se cadastrarem ou não enviarem a documentação obrigatória para sua participação virtual na AGE dentro do prazo não poderão participar da AGE.

Após a realização inicial do cadastro na Plataforma Digital, conforme instruções acima, o Acionista (ou procurador) receberá uma confirmação de que o cadastro foi recebido e está em análise pela Companhia. Uma vez que a Companhia valide as informações e aprove o cadastro, o Acionista (ou procurador) receberá uma confirmação via e-mail de que foi aprovado, já indicando o endereço eletrônico para acessar a Plataforma Digital no dia da AGE, através de *login* e senha previamente cadastrado. Caso o cadastro seja reprovado, o Acionista (ou procurador) também receberá um e-mail explicando o motivo da reprovação e forma como o mesmo deve regularizar o cadastro, sendo que eventual regularização deverá ocorrer, impreterivelmente, até o prazo indicado acima (i.e., **até 23:59h do dia 6 de junho de 2026**).

**A Companhia informa, desde já, que as informações de acesso para a AGE são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhadas sob pena de responsabilização do Acionista.**

O Acionista que participar da AGE por meio da Plataforma Digital será considerado presente à AGE, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata da AGE, nos termos do artigo 47, §1º da Resolução CVM 81.

Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia adotará o sistema de votação à distância, permitindo que seus Acionistas enviem seus respectivos Boletins de Voto a Distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da Companhia, da Central Depositária ou diretamente à Companhia, conforme orientações constantes no BVD e na Proposta da Administração disponibilizados pela Companhia.

Adicionalmente ao quanto disposto acima, a Companhia informa que disponibilizou nesta data a Proposta da Administração, com informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação à distância na AGE, incluindo orientações adicionais para envio do BVD, bem como documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na AGE, estão disponíveis nos websites da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br/>), da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>) e da B3 ([https://www.b3.com.br/pt\\_br/](https://www.b3.com.br/pt_br/)).

São Paulo - SP, 18 de maio de 2026

---

**ISMAR MACHADO ASSALY**  
Presidente do Conselho de Administração